



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO N.º 7.579, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga o Termo de Autorização de Escritura passado em favor de **CLAIR DE FÁTIMA BRANDÃO RIBOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que **CLAIR DE FÁTIMA BRANDÃO** não reside no imóvel descrito no Termo de Autorização de Escritura n.º 7.642/2008;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico n.º 069/2015 exarado pela Procuradoria Geral do Município opina pela revogação do Termo de Autorização de Escritura uma vez que terceiros residem atualmente no imóvel...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA** emitido em favor de **CLAIR DE FÁTIMA BRANDÃO RIBOLI**, sob o n.º 7.642, de 07 de abril de 2008, referente ao lote de terreno para construção localizado na Rua A-8 do loteamento denominado Vila Olinda II, caracterizado como lote n.º 03 da Quadra n.º 06, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.587, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a quinta-feira (04/06) é instituída como feriado através da Lei Municipal n.º 858 de 14 de julho de 1982, dia consagrado a “*Corpus Christi*” ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais o dia 05 do mês de junho do ano em curso (sexta-feira).

Art. 2º Excepcionam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo publicado no DIORONDON.



PORTARIA N.º 18.365, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – Matrícula nº 1304593

Membro – Leila Aparecida de Vasconcelos – Matrícula nº 30732-1

Membro – Rejane Beatriz Souza Weber Cavalcante – Matrícula nº 20052-4

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar a suposta omissão de socorro no interior da Unidade Municipal de Educação Infantil Márcia Gleibe Ribeiro Clara Souto.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

PORTARIA N.º 18.366, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araújo Viegas Orlato – Matrícula nº 1304593

Membro – Elson Lemos dos Santos – Matrícula nº 8986-9

Membro – Adilson Alves Ferreira – Matrícula nº 105457-4

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar as irregularidades cometidas por servidora lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental 1º de Maio.

Art. 3º Fica afastada, preventivamente, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora **EDMARIA SILVA XAVIER** para apuração de possível ato infracional na Sindicância Administrativa ora instaurada.

Art. 4º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 18.257, de 16 de abril de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de maio de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 23 - DE 21 DE MAIO 2015

Dispõe sobre a designação da servidora Luciara Andréia Machado, para ficar responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LUCIARA ANDRÉIA MACHADO**, CPF: 630.551.201-91, Matrícula nº 159948, (Enfermeira), que ficará responsável pelo controle e execução do contrato nº 4079/2011 (ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 21 de maio de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 24 - DE 21 DE MAIO 2015

Dispõe sobre a designação do servidor Wesley Ricardo Barbosa, para ficar responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao servidor **WESLEY RICARDO BARBOSA**, CPF: 035.283.421-88, Matrícula nº 1553497, (Gerente de Divisão de Almoxarifado), que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

nº 151/2011 – Validade: 06/07/2015 (Wilmar Saikonem) – Manutenção de compressores;
nº 4130/2013 – Validade: 17/08/2015 (Lecunha Segatti) – Manutenção em Equipamentos de Refrigeração;
nº 4689/2010 – Validade: 30/06/2015 (Mário Z. Neto) – Manutenção de Balanças;
nº 152/2011 – Validade: 07/07/2015 (R.M. Ferreira) – Manutenção Prev.e Corretiva de Equip. Médicos Hoispiralares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 21 de maio de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 045 – DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE



Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 340/2015 de 09 de Maio de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2885/2015 de 03 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº JOÃO BATISTA NOGUEIRA, portador do RG nº 10166017-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 851.987.141-00**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 260 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº DIVALDO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 918654 SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 604.238.541-00.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA N º 046 – DE 11 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 903/2014 de 28/12/2014 alterado pelo Despacho nº 341/2015 de 09 de Maio de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3256/2014 de 05 de Dezembro de 2014** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ALEXANDRO MARQUES DA CURZ, portador do RG nº 13605216-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 920.885.701-87**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 279 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº EVERTON DOS SANTOS FERREIRA, portador do RG nº 1703724-7 SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 737.292.641-68.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 10 de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “RECUPERAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA OTAVIO PITALUGA, S/N, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 05/2015, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: “CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E CAPITAÇÃO DO AGRICULTOR DO SUDESTE DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, foi prorrogada a data de abertura

dos envelopes n.º 1 e 2 para o dia **23/06/2015, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de que não houveram interessados em participar da licitação, sendo declarado pela comissão de licitação, processo deserto, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail leandro.arduini@rondonopolis.mt.gov.br ou licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA N.º 06/2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2015** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01 “Documentos de Habilitação” e 02 “Proposta de Preço”, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA “CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA TIPO C PARA A CRECHE NO BAIRRO JARDIM ANA CARLA, RUA F, LOTE 8 MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
591/2015	25100	Joao Paulo de Souza Pereira	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
591/2015	109550	Joubert Luciano Siqueira Vieira	Docente	60 dias – a partir do dia 18/05/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
591/2015	85987	Magalli da Costa Sancho	Docente	60 dias – a partir do dia 18/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	169692	Lucisleine Idalene Soares Lessa	Auxiliar de Higienização	10 dias – a partir do dia 19/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 19/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	144789	Maria Emilcia de Souza Lara	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	03 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	34991	Sueli Aparecida Gomes Magistri	Docente	90 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	121070	Zenira Abreu Correia	Docente	04 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
591/2015	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Odontóloga	10 dias – a partir do dia 18/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	195332	Adriana Aparecida Carvalho de Araujo	Agente de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 19/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	1553255	Andrea Cristina Correia	Técnica de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 19/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	174408	Elisane Machado Neves	Agente de Saúde Ambiental	Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/05/2015.
591/2015	190705	Ines Aparecida Martins Damaceno	Auxiliar de Serviços Diversos	Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/05/2015.
591/2015	164739	Rosely Batista de Carvalho Pereira	Agente Comunitária de Saúde	15 dias – a partir do dia 19/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	174394	Elisangela Oliveira de Sousa	Técnica em Radiologia	01 dia – no dia 20/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitária de Saúde	03 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	133507	Lilian Aparecida Sudario Fonseca	Auxiliar de Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.
591/2015	189359	Valcemira Carvalho Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
591/2015	897	Carlos Atila Francisco dos Santos	Auxiliar Geral de Conservação de Vias	07 dias – a partir do dia 19/05/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de maio de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 001/2015 SISPMUR NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO IMPRO.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SISPMUR, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical, **NOMEIA** a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Extraordinária, realizadas nos dias 05.05.2015 – Ata de nº 160/2015 e dia 19.05.2015 – Ata nº 162/2015. A referida Comissão tem como função organizar e realizar os trabalhos para a efetivação da Eleição à Direção Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, para o mandato de 03 (três) anos conforme Legislação pertinente.

Membros Titulares:

- Neuzeli Fuza
- Marcos Paulo Modesto
- Eder de Oliveira
- Fabiano Teixeira Franco

Suplente:

- Laurita Francisca de Lima Matos

Atenciosamente,

RUBENS DE OLIVEIRA PAULO
PRESIDENTE DO SISPMUR

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015-TP

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08h00min do dia**

08/06/2015, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: Prestação de Serviços na execução de Fundação do tipo estaca STRAUS, de 442 Mts, 300mm de 8,5 metros, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo I, parte integrante do presente Edital. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no **Sito Portal Transparência www.coderroo.com.br/transp.php** e solicitar através do Email **assessoria.coder@gmail.com**, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia **01/06/2015**.

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 20 de Maio de 2015.

RODRIGO LUGLI
Diretor-Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 11 (onze) de junho de 2015** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:



“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou
compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

LEIA-SE:

POSICIONAMENTO POR TECNOLOGIA GSM/GPRS

Rondonópolis, 21 de Maio de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico a **RETIFICAÇÃO NO EDITAL**, acima citado, alterando **A DATA DA LICITAÇÃO, CORREÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E EXCLUSÃO DO ANEXO VI**, marcando a data do certame para o dia **10/06/2015**, a licitação acontecerá, às **08:00hs**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: Constitui o objeto da presente licitação: Locação equipamento de rastreamento veicular, para manutenção dos veículos da frota da Coder –Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis Conforme especificações e demais elementos pertinentes abaixo e estabelecidos no anexo VIII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação ou solicitando pelo Email: assessoria.coder@gmail.com.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ONDE SE LÊ NO ITEM 2.1 DO EDITAL:

POSICIONAMENTO POR SATELITE.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 05/06/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTAVEL PLASTICO E SACO PLASTICO PARA LIXO, destinados ao uso nas ações da Companhia**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo VII – Itens do Pregão, LOTE ÚNICO GLOBAL**, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 20 de Maio de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº
023/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UM SISTEMA DE SOM PARA O PLENÁRIO ULISSES GUIMARÃES, AUDITÓRIO, SALA DE IMPRENSA E GALERIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos teve sua data de abertura prorrogada para:

Data de abertura da sessão pública: 24/06/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 24/06/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (**www.rondonopolis.mt.leg.br** – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 21 de maio de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**